PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL 1

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <u>secgeral@coqueiral.mg.gov.br</u>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N.º 1.547/2012

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.991, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 50.491,00 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa e um reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02	Executivo Municipal	
06	Sec. Mun. Obras Pub. Transp. Serv. Urbanos	
03	Obras Planej. Urban. Arquit. e Habitação	
13	Cultura	
391	Patrimônio Histórico, Artist. e Arqueolog.	
0473	Difusão Cultural	
1.068	Reforço Estrutural - Igreja de Frei Eustáquio	
01.00.00	Recursos Ordinários	R\$
	50.491,00	
TOTAL		50.491,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2012.

Dotação	Descrição	Valor
02.06.02.26.782.0710-3390.30.00.2.058.01.00.00	Material de Consumo	R\$ 50.491,00
TOTAL	50.491,00	

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 03 de fevereiro de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal